

PORTARIA D.G. Nº 432/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 4979/2019,

Considerando o Ofício Circular nº 555/GP/2019, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho/CNJ, que trata do *III Workshop de Estatística do Poder Judiciário*, a ser realizado nos dias 1º e 2 de agosto de 2019, na cidade de Brasília/DF, doc. 2, e o despacho da Desembargadora Presidente deferindo a participação do servidor, em doc. 3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, ao Sr. ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-03, lotado na Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa - CGEEP, Matrícula nº 30816534, a fim de participar nos dias 1º e 2 de agosto de 2019, do *III Workshop de Estatística do Poder Judiciário*, no Auditório 1 do Tribunal Superior Eleitoral/TSE, na cidade de Brasília/DF, conforme Protocolos SUAP nº 4457/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 31 de julho a 3 de agosto de 2019, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm